



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 107/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os termos da Portaria GDPG n. 306/2021.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 106/2021, datada de 01 de outubro de 2021, que designa o Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA** para substituir o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, em razão de penalidade disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, a ser cumprida no período de 15 a 29 de outubro de 2021, nos termos da Portaria GDPG Nº 506 /2021 de 30 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de outubro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados